



PORTARIA Nº 028/2025 Pium, 20 de Janeiro DE 2025

Institui a Comissão de avaliação do Estágio Probatório dos servidores aprovados em concursos públicos da Prefeitura Municipal de Pium, em conformidade com A Portaria nº 27/2025, e do resultado Final – Edital nº 001/2023, e com vistas à aquisição da estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Pium.

Considerando o disposto no § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal e no Art. 18 da Lei 160/1990 de 05 de julho de 1990 e da Lei 482/2001, de 06 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Considerando a Portaria nº 27/2025, da Prefeitura de Pium que regulamenta o Estágio Probatório dos servidores aprovados em concursos públicos pela Prefeitura Municipal de Pium, em conformidade com resultado Final – Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores publico Municipais de Pim/TO, do provimento efetivo, aprovados em concursos públicos da Prefeitura Municipal de Pium, em conformidade com resultado Final – Edital nº 001/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Paulo Sergio Aires Gomes	Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão	12146658
Ana Beatriz Santos Barbosa	Departamento de Recursos Humanos	12146879
Hélio Silvestre de Oliveira	Diretor Exeutivo – Fundo de Previdência – PIUM PREV	1139201

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-614230-20012025211103**